

Exp. de Motivos nº 084/2001

Taquari, 27 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Portocred S/A, para concessão de empréstimo sob consignação aos funcionários públicos municipais para apreciação pelos Nobres Edis.

A matéria busca dar condições aos funcionários públicos municipais de terem acesso aos recursos disponibilizados pela Portocred S/A, na forma de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, visando dar-lhes uma alternativa a mais para fazer frente a difícil situação econômica financeira que passam.

O convênio a ser feito com a Portocred S/A, na medida em que for firmado, será remetido à Câmara Municipal para o devido conhecimento das cláusulas e condições pactuadas.

Na certeza de que o presente Projeto receberá a habitual atenção dos Edis, atenciosamente subscrevemo-nos, solicitando ainda, que o mesmo seja **votado em regime de urgência**.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Evaldo Silveira  
DD. Presidente Câmara Municipal  
N/Cidade

**Lei nº 2033, de 30 de agosto de 2001.**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Portocred S/A, para concessão de empréstimo sob consignação aos funcionários públicos municipais e dá outras providências”.

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Portocred S/A, para concessão de empréstimo sob consignação aos funcionários públicos municipais.

**Art. 2º** - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do convênio celebrado, após as respectivas assinaturas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**,  
30 de agosto de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos